

## Regulamento para a participação no “DJ@UM 2017”

Este regulamento é constituído por três (3) páginas e termina com a palavra “FIM”.

### Artigo 1º - Seleção pré-concurso

1. Todos os candidatos a concurso terão necessariamente que se encontrar inscritos no Ensino Superior, e deverão enviar uma maquete de 30 minutos em formato MP3, para [cultural\\_tradicoes@aaum.pt](mailto:cultural_tradicoes@aaum.pt) e entregar o respetivo CD na sede da AAUM ou nos GAA's (Gabinetes de apoio ao aluno) situados nos Campi, até dia 12 de março de 2017.
  - a. **A AAUM reserva o direito de não considerar a concurso qualquer maquete entregue depois da data acima referida;**
  - b. **Juntamente com a maquete entregue, deverão constar os dados pessoais do candidato, sendo estes: nome, data de nascimento, morada, contacto telefónico, e-mail, curso que frequenta, fotocópia do cartão de estudante, e nome artístico (caso tenha). Caso não constem todos os dados explicitados, a participação no concurso será automaticamente excluída;**
  - c. **Para salvaguardar qualquer perda de maquete fica a responsabilidade do participante ter uma cópia da maquete entregue.**
2. Das maquetes entregues serão escolhidas, pelo júri, os melhores DJ sets que serão posteriormente distribuídos por duas eliminatórias (dias 21 de março e 28 de março de 2017).

### Artigo 2º - Eliminatórias

1. As eliminatórias serão realizadas no **Bar Académico de Braga**;
2. As eliminatórias, **num total de duas**, terão lugar nos dias **21 de março e 28 de março de 2017**;
3. Estas **terão início às 00h00 (meia-noite)**, e terminarão cerca das 02h30;
4. A distribuição dos DJ's por eliminatórias **terá carácter aleatório**, salvo incompatibilidade de algum dos participantes (que deverá expor o problema antes de ser lançada toda a publicidade promocional das atuações);
5. **Cada DJ set apresentado pelos candidatos terá de respeitar a duração de 30 minutos**;
6. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.

### **Artigo 3º - Fase final**

1. A fase final do concurso será composta pelos DJs vencedores e por dois DJs repescados;
2. A final terá lugar dia 4 de abril de 2017 no mesmo local das eliminatórias;
3. Cada DJ set apresentado pelos candidatos terá de respeitar a duração de 30 minutos.
4. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.

### **Artigo 4º - Tempo de concurso**

1. Os candidatos distribuídos pelas respetivas eliminatórias deverão estar presentes no local de atuação por volta das 21h00 do dia da sua atuação;
2. O alinhamento dos candidatos será da responsabilidade da organização, e também terá carácter aleatório;
3. O atraso para a eliminatória, ou falta de comparência na mesma, implica a desclassificação do candidato. Esta decisão caberá ao comité organizador.

### **Artigo 5º - Classificação**

1. A classificação é composta pela componente de avaliação do júri (cada júri atribui uma classificação de 0 a 10 em cada uma das componentes avaliadas) e pela votação do público durante o evento;
2. Elementos de ponderação para a atribuição da pontuação são:
  - a. **Técnica;**
  - b. **Criatividade;**
  - c. **Interação com o público.**
3. As pontuações não serão cumulativas nem transitam das pré-eliminatórias e/ou eliminatórias;
4. Empate classificativo:
  - a. **Eliminatórias** – os DJs que no final da votação se encontrem em igualdade pontual, na 1ª posição, irão novamente a votação pelo júri. O desempate ocorre apenas nesta situação e relativamente aos candidatos empatados.
  - b. **Final** – o desempate será efetuado como descrito no ponto anterior. No caso de nova igualdade, será considerada a votação das pré-eliminatórias, sendo que apenas neste caso se tornam cumulativas.

### **Artigo 6º - Apuramento para a final**

1. A fase final do concurso será composta pelos **DJ's vencedores de cada eliminatória e por dois DJ's repescados.**

### **Artigo 7º - Prémios e revelação dos premiados**

1. A revelação dos premiados não deverá exceder os 30 minutos subsequentes à atuação do último DJ. Os resultados deverão ser claros e com as pontuações todas dos candidatos;
2. **O prémio:** atuação, não remunerada, na Receção ao Caloiro do ano letivo seguinte para o DJ vencedor.

### **Artigo 8º - Formato do festival**

1. Não será permitido usar:
  - a. **D.A.T's;**
  - b. **Qualquer aparelho de evolução eletrónica que altere a música.**

### **Artigo 9º - Sanções**

1. Qualquer incumprimento das regras pode levar à **aplicação de uma sanção;**
2. **O Comité Organizador e o Júri são responsáveis pela definição da sanção a aplicar.**

### **Artigo 10º - Outras Considerações**

1. São cedidos todos os direitos para reprodução do som (incluído nas maquetes entregues à organização) em rádios que de alguma forma estejam conectadas com a organização do concurso e em outros locais de difusão pública de som, que a organização entender pertinente;
2. São cedidos os direitos de imagem com vista, não só à divulgação do evento (flyers e cartazes), assim como, ao seu acompanhamento na imprensa nacional;
3. Qualquer situação omissa no regulamento deverá ser comunicada atempadamente à organização do evento;
4. Todos os concorrentes selecionados terão que obrigatoriamente assinar um contrato no qual constarão as informações cedidas neste regulamento.

## **FIM**

Pela Comissão Organizadora do Evento,

---

(Associação Académica da Universidade do Minho)